



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

Em que pese o saldo atual presente na respectiva dotação orçamentária não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para a abertura do processo licitatório, conforme apontado na Declaração emitida pelo setor contábil e financeiro, declaro que haverá o saldo total quando da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

Dessa forma, autorizo a abertura do Processo Licitatório Nº 00155/2025, na modalidade **Dispensa**, que tem como objeto a **Aquisição de Placa Prismática Mercosul categoria Oficial para emplacamento dos novos veículos da Administração Municipal**.

Marmelópolis - MG, 27 de novembro de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito